

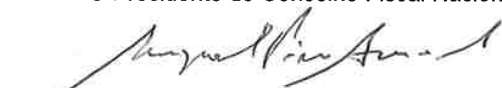


PARECER E RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL NACIONAL  
. Contas da OA exercício de 2013

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

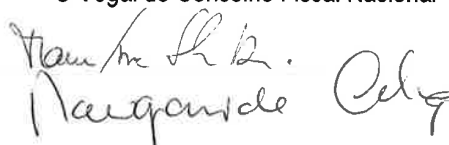
1. De acordo com a lei e os estatutos, cumpre-nos apresentar o Relatório e o Parecer sobre as contas referentes ao exercício de 2013, cujo Balanço evidencia um total de 3.576.413 euros, um capital próprio de 1.701.811 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 112.457 euros.
2. O decurso do exercício não foi na íntegra acompanhado por este conselho fiscal dado o quadro electivo ter resultado na tomada de posse já no ano de 2014 mas, sempre que solicitado, e com a periodicidade e extensão que foi possível e considerada adequada pelos restantes órgãos sociais. Deste modo tem o Conselho Fiscal uma clara noção da evolução da actividade da Ordem, dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, com base na informação contabilística e através de esclarecimentos solicitados ao Conselho Directivo Nacional, de quem obtivemos a colaboração solicitada.
3. Mantem o Conselho Fiscal, tal como expresso no Parecer emitido no ano anterior, a referência à necessidade de reduzir o atraso na produção dos elementos contabilísticos relevantes, de modo a permitir melhorar o papel de gestão e controlo destes documentos para o funcionamento da Ordem. Espera este Conselho Fiscal que a normalidade na produção atempada dos documentos venha a ocorrer já no próximo exercício.
4. Verificámos igualmente as contas que nos foram submetidas para emissão de parecer, as quais estão em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.
5. Como resultado das acções de fiscalização exercida, somos de opinião que as contas apresentadas, compreendendo o Balanço, a Demonstração dos Resultados e os respectivos Anexos, e atenta as ressalvas feitas no Relatório do Conselho Fiscal, reflectem a situação económica e financeira da Ordem dos Arquitectos, à data a que se reportam.
6. Nestas condições, somos de parecer que o Balanço, a Demonstração de Resultados e os respectivos Anexos d do ano de 2013, estão em condições de ser submetidos à Assembleia-Geral.

O Presidente do Conselho Fiscal Nacional



Lisboa, 12. de Maio de 2014

O Vogal do Conselho Fiscal Nacional



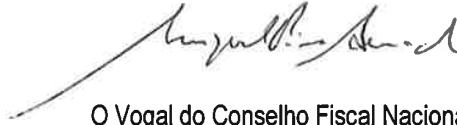
A  
AB  
N. 117

## RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

1. A análise da situação económica e financeira da Ordem dos Arquitectos está, relativamente ao exercício de 2013, baseada no acompanhamento da actividade, nos documentos contabilísticos finais produzidos e, também, no Relatório dos auditores externos, da responsabilidade da MGI & Associados, SROC, Lda.
2. O presente Relatório refere-se ao exercício de 2013, sendo de relevar que a produção dos documentos contabilísticos referente ao exercício não foi fechada no prazo estatutariamente previsto.
3. Este Conselho Fiscal regista, com apreço, o resultado positivo de 112.457 euros no exercício de 2013, e que repete uma situação já registada no exercício anterior. O resultado positivo ganha ainda um mais expressivo significado se for tomada em consideração a situação geral económica e financeira depressiva do País.
4. A análise das contas de 2013 aconselha manter a recomendação de uma progressiva integração da gestão da tesouraria dos 3 órgãos – CDN e Secções Regionais. Tal prática continuada que, regista-se, tem sido aplicada no funcionamento e gestão diários dos 3 órgãos, permitirá, naturalmente, uma mais eficiente gestão dos recursos.
5. Reafirma-se a recomendação da urgência de elaboração de um plano plurianual para recuperação e equilíbrio das contas da Ordem dos Arquitectos reiteradamente registada em Relatórios anteriores, e que permita perspectivar a recuperação, a prazo, da saúde financeira da Ordem.
6. Na actual conjuntura desfavorável, ganha ainda maior actualidade a continuada recomendação deste Conselho Fiscal de o funcionamento da Ordem estar baseado em planos de actividades e orçamentos anuais. Aqui de novo se insiste na importância dos planos de actividade anuais como ferramentas de gestão, introduzindo na organização uma cultura de planeamento, de sustentabilidade, e de gestão por projectos. Uma vez mais o ano de ~~2013~~ se iniciou sem estar aprovado o respetivo plano de atividades e orçamento anuais.
7. Da análise técnica às contas de 2013 ressaltam as seguintes notas:

- a. Apesar dos desenvolvimentos positivos registados em 2013, os valores inscritos em provisões para riscos e encargos (458.250 euros) são de difícil validação face aos processos judiciais instaurados contra a Ordem, não sendo materialmente possível classificá-los como suficientes para fazer face aos compromissos;

O Presidente do Conselho Fiscal Nacional



O Vogal do Conselho Fiscal Nacional



Lisboa, 12 de Maio de 2014